



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Articulação da Resposta a Acidentes Minerários

Ofício SEPLAG/RAM nº. 164/2020

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020.

Prezado Senhor

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Presidente do Comitê Interfederativo - CIF

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B

CEP: 70818-900 – Brasília/DF

C/C

Prezada Senhora

Moara Menta Giasson

Secretária Executiva do Comitê Intefederativo - CIF

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco B

CEP: 70818-900 – Brasília/DF

Assunto: Solicita a alteração da Coordenação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0922552/2020-66].

Prezado Presidente,

Após tratativas internas no Governo do Estado de Minas Gerais, houve o entendimento de que a coordenação da CT-SHQA deverá ser assumida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), uma vez que os Programas sob acompanhamento da referida Câmara possuem maior proximidade com as competências e atribuições da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento, vinculada à Semad.

Nesse sentido, encaminhamos as informações da representante indicada para a coordenação da CT-SHQA, para providências por parte da Secex/CIF.

Nome: **Alessandra Jardim de Souza**

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

E-mail: alessandra.souza@meioambiente.mg.gov.br

Telefone: (31) 99680-4807

Atenciosamente,

Luís Otávio Milagres de Assis

Coordenador do Comitê Gestor Pró-Rio Doce

Membro - Titular no CIF pelo Governo do Estado de Minas Gerais

Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Luís Otávio Milagres de Assis, Coordenador(a)**, em 24/09/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19692023** e o código CRC **F95EFB33**.

Referência: Processo nº 1500.01.0922552/2020-66

SEI nº 19692023

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901